



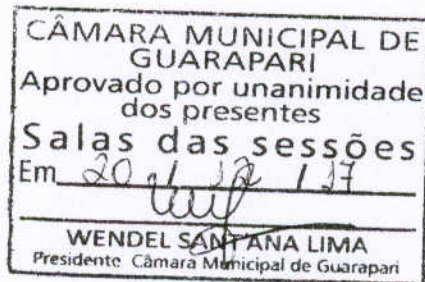
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Construindo Uma Nova História"

Gabinete Da Vereadora Rosângela Nunes Loyola



PROJETO DE LEI Nº. 177/2017



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua Antonio Parnaíba Costa, a atual Rua João Siqueira, que se inicia entre as quadras 28, 40 e 41 e finaliza entre as quadras 88 e 89A, localizada no loteamento João Siqueira, no Bairro Village do Sol, neste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

Guarapari, 28 de Novembro de 2017.



Rosângela Nunes Loyola

Rosângela Nunes Loyola
Vereadora - PDT/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 30 NOV. 2017

PROTOCOLO Nº

3277



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Construindo Uma Nova História"
Gabinete Da Vereadora Rosângela Nunes Loyola



JUSTIFICATIVA

A Rua João Siqueira, que se inicia entre as quadras 28, 40 e 41 e finaliza entre as quadras 88 e 89A, localizada no Loteamento Village do Sol, neste Município passa a se chamar Rua Antonio Parnaíba Costa.

Cabe frisar que a alteração se dá em função desta via pública ainda não ter lei nomeando. Tal fato torna aconselhável a nomeação desta via.

Rosângela Nunes Loyola

Rosângela Nunes Loyola
Vereadora - PDT/ES



ARMAS DA REPUBLICA
CARTÓRIO SOTER LYRA



ALBERSON RAMALHETE COUTINHO
Oficial do Registro Civil e Tabelação de Notas
Av. Joaquim da Silva Lima, 122, Lj 14/15, Centro, Guarapari, ES
Tel.: (027) 261-1542

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0029 as folhas 0114- sob o número 005641 de registro de óbito, consta o de ANTONIO PARANAÍBA COSTA, cpf 06788513104, título de eleitor nº 188707814/30 da zona 24, INSS nº , falecido aos vinte e oito (28) dia(s) do mês de junho (06) do ano dois Mil (2000), à(s) 07:00 horas em domicílio sito à Rod. do Sol, KM 32, Praia do Sol, Guarapari/ES, do sexo masculino de profissão comerciante, natural de Anápolis, GO, nascido no dia 03 de setembro de 1941, residente à Rodovia do Sol, KM 32, Praia do Sol, Guarapari, ES com 58 ano(s) de idade, de estado civil Casado com Maria do Socorro Almeida Costa, no cartório Taguatinga, Brasília/DF, sendo filho de Célio Costa (falecido) e Otacília Martins Costa (falecida) não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos e não deixou filhos

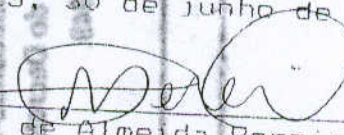
O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 30 de junho de 2000 por Julieta Dalva Costa Leal e estava assinado pelo médico Dr(a). Romildo Robbi CRM Nº 2072 e deu como causa morte : choque hemorrágico, hemorragia externa, lesão de grandes vasos da região cervical, projétil de arma de fogo.

O sepultamento foi feito dia 29 de junho de 2000, às 10:30 horas, no cemitério Parque da Paz, Ponta da Fruta, Vila Velha/ES.

Observações: .

O referido é verdade e dou fé.

Guarapari, ES, 30 de junho de 2000.


Neusa de Almeida Pereira
Escrevente do Registro Civil

CARTÓRIO SOTER LYRA
Cartorio Registro Civil e Tabelionato
Alberson Ramalhete Coutinho
OFICIAL E TABELIAO
Guarapari Esp. Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 30 NOV 2017

PROTOCOLO Nº

3277